PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/PGM/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600.00010725.2023.32-e (06.02409/2018)

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA R & A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicolletti, nº 826, centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ**, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa R & A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.023.290/0001-14, com sede na Rua Júlio de Castilho, nº 479, Bairro Centro, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo **Sr. ROBSON DE SOUZA MONTEIRO**, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 052/PGM/2019**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600.00010725.2023.32-e (06.02409/2018), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demanda, de guarda dos documentos do acervo documental da Secretária Municipal de Fazenda de Porto Velho, (SEMFAZ)**, com acondicionamento, armazenamento, atendimento de rotinas de consultas e disponibilização dos documentos, e contemplando, quando couber a transferência ordenada para as instalações da CONTRATADA, tratamento arquivístico documental, o qual consiste na triagem, análise, higienização, classificação e cadastramento, obedecendo ao Código de Classificação de Documentos de Arquivo e Tabela de Temporalidade de Documentos atividade-fim.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 052/PGM/2019 por 12 (doze) meses,** contados a partir de **23.07.2024**.

2.2. Registre-se que a homologação do resultado do procedimento licitatório instaurado junto ao Processo Administrativo nº 00600-00015005/2024-e, seguida da assinatura do novo contrato, ensejará o encerramento amigável e antecipado do presente contrato, sem qualquer ônus para o Município.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas até o fim do exercício financeiro serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ e correrão por conta da seguinte programação:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 422D3F78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/PGM/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600.00010725.2023.32-e (06.02409/2018)

- Programa/Atividade Código nº 0**6.01.04.122.007.2.001 – Administração Geral;** Elemento de Despesa nº **33.90.39 – Armazenagem;** Fonte de Recursos: 1500 – Transferência de Impostos, conforme Nota de Empenho nº 4313/2024, no valor de R$ 190.101,46 (cento e noventa mil, cento e um reais e quarenta e seis centavos), conforme eDOC 6A7244D7;

3.2. Os recursos remanescentes serão consignados posteriormente pela secretaria, mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 052/PGM/2019,** permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6. Após a assinatura deste Termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 07 de junho de 2024.

JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS:36841323904
Assinado de forma digital por JOAO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS:36841323904
Dados: 2024.06.19 15:15:26 -04'00'

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Assinado de forma digital por R E A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:02023290000114
Dados: 2024.06.18 13:58:14 -04'00'

ROBSON DE SOUZA MONTEIRO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS: 84913657291
Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.14 11:13:04-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSSICLEIDE SOUZA LIMA
Data: 17/06/2024 15:10:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME:
CPF nº
RG nº

ALINE MAGALHAES DE CARVALHO:94196877249
Assinado digitalmente por ALINE MAGALHAES DE CARVALHO:94196877249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26581064000117, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=ALINE MAGALHAES DE CARVALHO:94196877249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.19 12:40:55-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 422D3F78

Assinado por **Rossicleide Souza Lima** - Gerente da Divisão de Apoio Administrativo - Em: 20/06/2024, 09:09:59

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 422D3F78